



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0887

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
LICITAÇÕES	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor ANTONIO ARAUJO DIONIZIO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor ANTONIO ARAÚJO DIONIZIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019, contando a partir do dia 26 de Outubro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 15/11/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor ROBERTI LYUS SILVA DIAS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor ROBERTI LYUS SILVA DIAS, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, a contar do dia 26 de Outubro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 15/11/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

transporte escolar, veículos e máquinas que compõem a frota, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no Município de Jateí/MS inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade:

PRAZO: 31 de dezembro de 2020.

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0070	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0088	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.010.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.010	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0147	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Celso Issamu Shimada, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 27 de outubro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e GUILHERME FIGUEIRO BELLATO & CIA LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Baterias veiculares para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL, de forma fracionada, conforme solicitação do órgão requisitante, em conformidade com Termo de Referência.

VALOR: R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR E ENS. FUND.
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0069	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR DA EDUC. INF.
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0086	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.010.00	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 19 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Guilherme Figueiro Bellato, sócio administrador da Contratada; e, as testemunhas.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

OBJETO: O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote (GLOBAL), tendo em vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de arquivos para a identificação, separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com a locação de software para o desempenho das atividades, conforme as especificações contidas neste edital e no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 10 de novembro de 2020, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: licitajatei2017@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br.OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 27 de outubro de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e CELSO ISSAMU SHIMADA TORNO-ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação/execução de serviços de solda e tornearia para a frota de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ANTONIO PAULO PINTO - ME

OBJETO: Aquisição/fornecimento e plantio de grama esmeralda (big holl e placas), incluindo adubação, a serem instaladas no Estádio Municipal Mário Rocha, neste município de Jateí-MS, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e em conformidade com o Edital e Termos de Referência.

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1014	CONST. AMPL. REFORMA DE EQUIP. PRÉDIOS PÚBLICOS
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0112	RED
1.89.074	FEP - CESSÃO ONEROSA

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Antonio Paulo Pinto, proprietário da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2020

Pregão Presencial Nº 047/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ENZO CAMINHÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de veículo tipo Caminhão compatível com acoplagem de plataforma aérea articulada, novo, zero km, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, objetivando atender a demanda do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 147.240,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.1019	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0127	RED
4490.52.48.00.00	VEICULOS DIVERSOS
1.00.032	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Karlos Cesar Fernandes, pela Contratada; e, as testemunhas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

RATIFICAÇÃO Nº 010/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 014/2020.

1 - Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 - RATIFICO Contratação Empresa especializada para Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF A3 (token) que será utilizado pela Procuradoria da Câmara Municipal de Jateí - MS.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita sob o CNPJ/MF: 01.554.285/0001-75.

DO VALOR TOTAL - O valor da contratação será de R\$: 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

DO PAGAMENTO- De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL - Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS - MS, 27 outubro de 2020.

SEBASTIAO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

